

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ro7vkfl4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/03/2022  Projeto de lei nº 273/2022  Protocolo nº 2881/2022  Processo nº 493/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL a  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES OURO  
BRANCO, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ nº. 35.610.306/0001-44, localizado no município de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES OURO BRANCO**, que tem por finalidade propor e executar projetos sociais, culturais e prestação ambiental com vista à melhoria da qualidade de vida.

Para desenvolvimento de seus trabalhos, especificamente em desenvolver projetos ou cursos de capacitação para exploração econômica racional relacionada ao meio ambiente, turismo, educação, artes, agricultura familiar e pequeno produtor rural em ações com a comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES OURO BRANCO**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual